



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de um abrigo para usuários de ônibus na Rodovia SC-283, especificamente entre as comunidades de Baronesa da Limeira e Alto Baronesa, no sentido Chapecó/Seara.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de extrema relevância e urgência a instalação de um abrigo para usuários de ônibus na Rodovia SC-283, nas proximidades da marmoraria localizada entre as comunidades de Baronesa da Limeira e Alto Baronesa;

- na referida Rodovia há grande fluxo diário de veículos, pedestres e alunos que embarcam e desembarcam do transporte coletivo; e

- a falta de abrigo no mencionado ponto implica desconforto, nos dias de chuva e de sol intenso, além de colocar em risco a vida dos usuários,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, sugere a Vossa Excelência a instalação de um abrigo para usuários de ônibus na Rodovia SC-283, especificamente entre as comunidades de Baronesa da Limeira e Alto Baronesa, no sentido Chapecó/Seara. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
11/03/2025, às 10:29.
